



PORTARIA Nº 128 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Boa Viagem,

RESOLVE:

I – Extinguir ponto de táxi, com 09 (nove) vagas, na Av. Eng. Domingos Ferreira, no trecho compreendido entre as Ruas Marquês de Valença e Maria Magna Pontual, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II – Estabelecer ponto de táxi, com 03 (três) vagas, na Rua Charles Darwin, no trecho compreendido entre o poste de concreto de número 2/2594 e a Av. Eng. Domingos Ferreira, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 26 de junho de 2002;

IV- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de julho de 2002.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

